

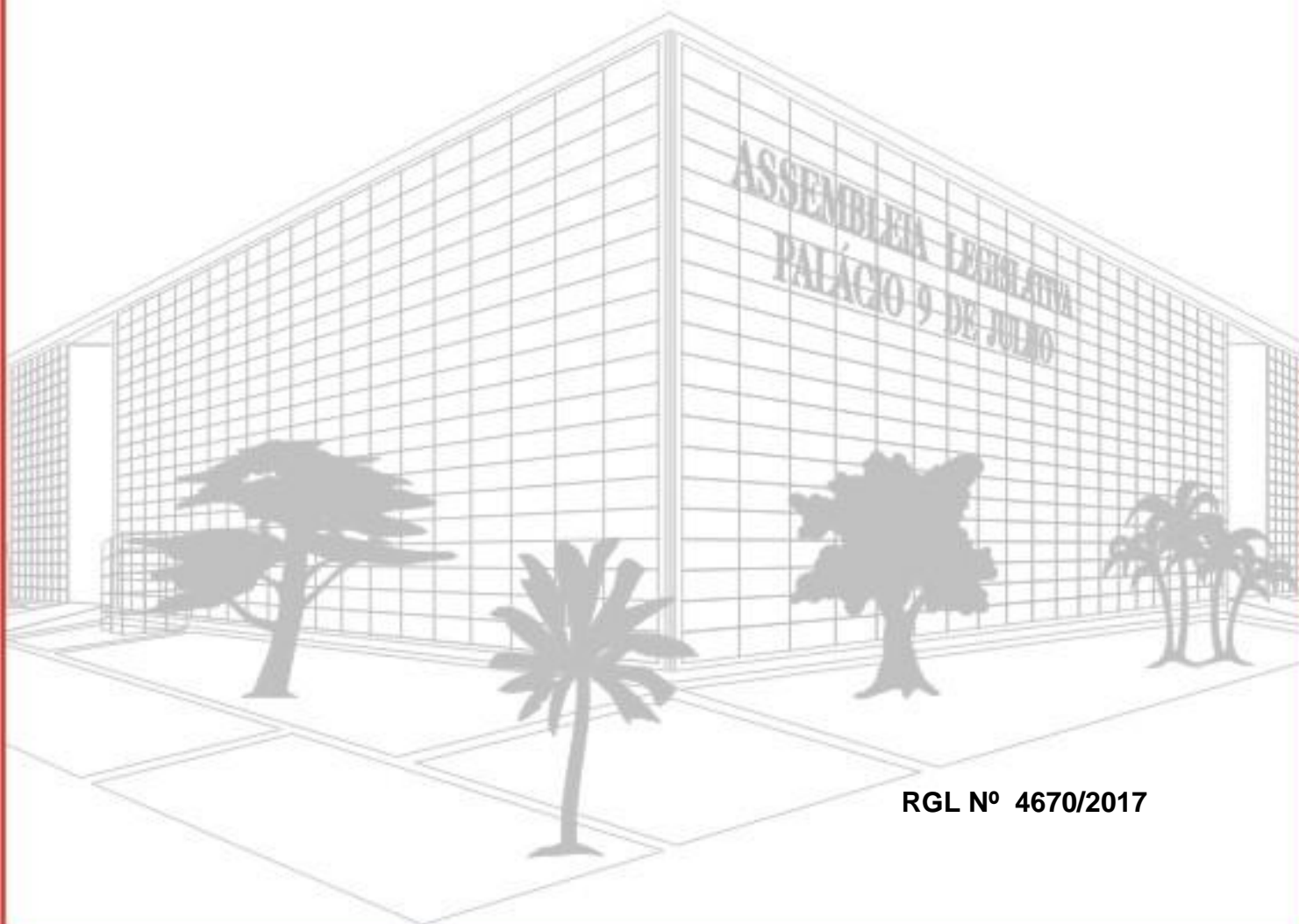


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2180, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Jaú.

Autoria: Deputada Clélia Gomes



RGL Nº 4670/2017



INDICAÇÃO Nº 2180, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, as providências necessárias, a fim de determinar à Secretaria de Saúde do Estado, a liberação de recursos financeiros no valor de R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais) para aquisição de um equipamento do tipo Doppler Transcraniano e oito unidades de aparelho Venoscópios em prol à Irmandade de Misericórdia do Município de Jaú.

JUSTIFICATIVA

A Irmandade de Misericórdia do Jahu é mantenedora da Santa Casa, sendo referencia hospitalar no interior do Estado de São Paulo, oferecendo atendimentos de média e alta complexidade com cerca de 300 leitos credenciadas pelo SUS, bem como os atendimentos oferecidos à cerca de 75% são voltados aos usuários deste, o hospital geral que atende quatro clinicas básicas, inserida na Rede Regional de Atenção à Saúde-Departamento Regional de Saúde no Município de Bauru.

A presente indicação se faz necessária, pois as ações e atendimentos aos usuários que sofrem com as mazelas da precariedade dos tratamentos na referida instituição são enormes e insuficientes para atender a demanda. Portanto, necessitam de recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos hospitalares, sendo 1 (um) Doppler Transcraniano destinado à unidade de terapia intensiva -UTI, equipamento este cujo método é baseado no sistema de emissão pulsada de ondas de baixa frequência, capazes de atravessar o crânio íntegro, tendo o objetivo avaliar a circulação sanguínea dos principais vasos intracranianos, necessitam também de 8 (oito) aparelhos do tipo Venoscópios que serão destinados à UTI infantil, equipamento este compacto, anatômico e portátil que possibilita, de forma não invasiva, a visualização de veias através de combinações luminosas de leds.

Tal demanda tem finalidade de melhor proporcionar uma ambiência e confortável atendimento aos pacientes da Irmandade de Misericórdia do Município de Jáu.

Diante do exposto, indico a presente propositura e contamos com a atenção, generosidade e apoio do Excelentíssimo Senhor

Governador do Estado de São Paulo para melhor atender os pacientes do Município de Jaú.

Sala das Sessões, em 30/6/2017

a) Clélia Gomes